



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7492024813

SEGUNDA, 08 DE JULHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 749

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal de Ananás	2
PORTARIA Nº 953/2024	2
PORTARIA Nº 954/2024	2
PORTARIA Nº 955/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117 /2024	3
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7492024813

90868649580735730602120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

PORTARIA Nº 953/2024

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ananás/TO;

Considerando: A Lei Municipal nº 687/2024 que ampliou o prazo da Licença para tratar de interesse particular, alterando assim o art. 159 da lei nº 227/95.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a [Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 \(dois\) anos](#), com início em 10 de junho de 2024 e término em 10 de junho de 2026, do servidor **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, CPF: xxx.333.xxx-xx, MAT: 254821, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **ao dia 10 de junho de 2024**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 954/2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e

Considerando o Art. 136 do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ananás/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIS MOREIRA SOARES**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, MAT: 57841, licença para tratar de interesse particular **pelo período de 01 (um) ano**, com

início em 01 de julho de 2024 até 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **ao dia 01 de julho de 2024**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 08 do do mês de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955/2024

“DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE E DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE ANANÁS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade da disponibilização e funcionamento da Nutricionista do Hospital Municipal Nossa Senhora de Aparecida da cidade de Ananás, por um Nutricionista com registro profissional, para desempenhar suas funções como determina o Conselho Regional de Nutricionista (CRN).

RESOLVE:

Art. 1º. Estender a carga horária da servidora **THAIS SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 5475172, em 40 (quarenta) horas semanais, e designá-la para atuar como Nutricionista responsável pelo do Hospital Municipal Nossa Senhora de Aparecida e unidade básica de saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondente a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 872/2024 de 16 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 08 de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117 /2024
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, portador do RG Nº. 527.293 SSP/TO CPF/MF sob o Nº. 211.063.121-04.

CONTRATADO: A empresa A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 34.809.245/0001-86, sediada na rua bogarim s/n quadra 128 lote 27, Bairro loteamento lago sul no Município de Araguaína-TO . Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, ficou ajustado o presente Termo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Constitui objeto do presente contrato a Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para aquisição de materiais esportivos, para atender demandas da Secretária Municipal do Esporte e Lazer na realização de apoio a eventos esportivos no Município de Ananás Tocantins, em consonância com a emenda parlamentar individual Nº 00338/2024, transferência especial do Deputado Moisemar Marinho, na Modalidade Contribuições 3.3.40.41, destinado ao Município de Ananás TO conforme despacho Nº 167/2024FEP-2024/26849/00362.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$: 50.000,00** (cinquenta mil reais).

O presente contrato terá vigência, com **início na data da sua publicação e término em 08/07/2024 a 08/09/2024, vigência de 60 dias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE

2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
118/2024
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, portador do RG Nº. 527.293 SSP/TO CPF/MF sob o Nº. 211.063.121-04.

CONTRATADA: A **EMPRESA A DA SILVA LOPES (W.K.L.A INFORMÁTICA)** inscrito no CGC/CNPJ nº 11.570.384/0001-02, SITUADA NA AVENIDQA JERUSALÉM Nº 35 CEP: 77.893-000, CENTRO, RIACHINHO TOCANTINS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ADINETE DA SILVA LOPES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 869688 SSP/TO e do CPF Nº 031.197.111-36, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIADE DE RIACHINHO TOCANTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição das câmeras de segurança, cabos, conectores e outros materiais conforme especificado abaixo. As aquisição e instalação de câmeras e demais equipamentos necessários para implantar do sistema de monitoramento remoto nos principais prédios vinculado a Prefeitura Municipal de Ananás-TO. A despesa ocorrerá por conta da empresa vencedora do certame licitatório

TOTAL GERAL: R\$ 16.428,00 (Dezesesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais).

O presente contrato terá vigência, com **início em 08 de julho de 2024 A 08/09/2024.**

Ananás - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE